



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria nº 402/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Localizar a servidora **QUITERIA MARIA P. B. DOS SANTOS**, matrícula nº 00689 Para exercer suas funções no horário das 08:00 às 13:00 horas no Posto de Saúde, localizado no sítio Só Deus é Grande deste Município de Brejão-PE.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2001.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Fevereiro de 2001.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA.
PREFEITO


RAUL BARBOSA CALADO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132
C. G. C. 10.131.076/0001-00

